

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2020084		
PROCESSO ADMINISTRATIVO	015/2019 SEMC	
PROCESSO LICITATÓRIO	Pregão Eletrônico nº 038/2019-SEMGOF UASG 927085	
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Cultura – SEMC	
ORDENADOR DE DESPESAS	Luís Alberto Mota Figueira	
PREGOEIRO	Roberto César Lavor dos Santos	
OBJETO	Aquisição de materiais esportivos e premiações em geral para competições realizadas pelo Núcleo de Esporte e Lazer – NEL.	
EMPRESAS VENCEDORAS	U. F. Aguiar	Valor: R\$ 7.067,90 Contrato nº 021/2019
	Sandra M. S. de Aguiar	Valor: R\$ 18.694,40 Contrato nº 023/2019
	André E. S. Shilling	Valor: R\$ 13.149,81 Contrato nº 018/2019
	VVS Comércio de Artigos Esportivos Eireli	Valor: R\$ 9.310,00 Contrato nº 025/2019
	O. E. Pereira Brinquedos	Valor: R\$ 2.985,72 Contrato nº 022/2019
	S. Schneider	Valor: R\$ 238,50 Contrato nº 024/2019
	Alessandra Nunes Lords	Valor: R\$ 510,00 Contrato nº 019/2019
	Comercial Agata de Artesanato LTDA	Valor: R\$ 9.835,00 Contrato nº 020/2019
VIGÊNCIA:	2 (dois) meses, contados a partir da assinatura do contrato	
FISCAIS DO CONTRATO	Wendel da Mota Pereira, Rilvanderle José F. Castro, Dalvalice Sarrazin Sousa	Portaria nº 015/2019

I – INTRODUÇÃO

Trata-se de análise do Pregão Eletrônico nº 038/2019-SEMGOF, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura (SEMC) e conduzido pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF), que tem como objeto a aquisição de materiais esportivos e premiações em geral para competições realizadas pelo Núcleo de Esporte e Lazer – NEL, encontra-se arquivado em 2 (duas) pastas da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria dia 23/1/2020 às 12h26 através do memorando nº 009/2020-NTLC/SEMGOF para emissão de Parecer.

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, contendo os seguintes documentos:

FASE PREPARATÓRIA

- ✓ Memorando nº 022/2019-SEMC de solicitação de licitação emitido pelo Chefe do Núcleo de Administração e Finanças, Sr. Raimundo Carlos de L. Macêdo Júnior, ao Gabinete do Secretário da SEMC (fl. 1);
- ✓ Quinze cotações de preços realizadas com as empresas (fls. 2/34): R. Duarte da Paz – ME; JP Camisaria; Mota e Mota da Silveira LTDA – ME; C. Cunha de Aguiar; Ferreira Lima e Lima LTDA – ME; Filomeno Portela de Aguiar; J. T. Couto – EPP; Sandra M. S. de Aguiar – ME; M. Santos e J. Felix LTDA – ME; Dacilene Lima Aguiar – EPP;
- ✓ Mapa de levantamento de preços médios (fls. 35/39);
- ✓ Termo de Referência em 26/9/2019 devidamente assinado pelo Chefe do Núcleo de Administração e Finanças e pelo Secretário (fls. 40/46);
- ✓ Termo de Autuação em 23/9/2019 (fl. 47);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária assinado em 24/9/2019 pelo Chefe do NAF, informando as rubricas pelas quais correrão as despesas, e que possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (fl. 48);

- ✓ Autorização assinada pelo Ordenador de Despesas em 25/9/2019 (fl. 49);
- ✓ Termo de reserva orçamentária em 26/9/2019 (fl. 50);
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária extraído do Sistema MRB na data de 26/9/2019 autorizado por Ednelza Uchoa no valor de R\$ 155.500,00 (fl. 51);
- ✓ Justificativa para contratação assinada em 26/9/2019 pelo Secretário (fl. 52);
- ✓ Portaria nº 015/2019-SEMC dispondo sobre a nomeação dos Fiscais do Contrato: Wendel da Mota Pereira, Rilvanderle José F. Castro, Dalvalice Sarrazin Sousa (fl. 53);
- ✓ Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2019-SEMGOF e Anexos (fls. 54/67);
- ✓ Parecer Jurídico nº 171/2019-SEMGOF/NTLC/WP, de 10/10/2019, emitido por Wallace Pessoa Oliveira, Procurador Jurídico do Município, OAB/PA nº 21.859, Decreto nº 525/2017-SEMGOF, com manifestação "favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos" (fls. 68/74).

NA FASE EXTERNA

- ✓ Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2019 com abertura para o dia 13/11/2019 às 10h00 e seus anexos: termo de referência, minuta do contrato, modelo de proposta de preços, modelo de declaração de elaboração independente de proposta, carta de apresentação dos documentos de habilitação, modelo de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, e termo de recebimento definitivo (fls. 75/100);
- ✓ Código dos produtos para termo de referência de material esportivo (fls. 101/102);
- ✓ Publicações do Aviso de Licitação em 1/11/2019 no: Diário Oficial da União, Seção 3, Edição nº 212, pág. 230; no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano X, Edição nº 2354, pág. 44 (fls. 103/105);
- ✓ E-mail da empresa S. Shneider solicitando a desclassificação no lance do "item 8" por erro de digitação (fl. 106);
- ✓ Documentos das empresas e declarações emitidas pelo sistema SICAF de validade: do credenciamento; regularidade fiscal federal e trabalhista; regularidade fiscal estadual e municipal; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; acompanhadas de relatório de ocorrências e ocorrências impeditivas de licitar, todos os documentos emitidos pelo Pregoeiro Roberto César Lavor dos Santos (fls. 102/256);
- ✓ Ata de realização do Pregão Eletrônico aberta a sessão pública no dia 13/11/2019 às 10h21 (fls. 257/304);
- ✓ Resultado por Fornecedor (fls. 305/306);
- ✓ Termo de Adjudicação em 25/11/2019 (fls. 307/313);
- ✓ Termo de Homologação em 27/11/2019 (fls. 314/320);
- ✓ Ratificação do termo de homologação, assinado em 28/11/2019 pelo Secretário da SEMC (fls. 321/325);
- ✓ Publicação do Resultado em 28/11/2019 no: Diário Oficial da União, Edição nº 230, Seção 3, pág. 256; Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO X, Edição nº 2372, pág. 51 (fls. 326/327);
- ✓ Minuta do contrato administrativo (fls. 328/330);
- ✓ Diligência do Controle Interno nº 20191208 (fls. 331/332);
- ✓ Portaria nº 036/2019-SEMGOF de nomeação dos pregoeiros e seus auxiliares (fls. 333/334);
- ✓ Portaria Especial nº 039/2019-SEMGOF de designação do pregoeiro do município, Sr. Roberto César Lavor dos Santos (fl. 335);
- ✓ Justificativa de pesquisa de preço emitida pelo Chefe do Núcleo de Administração e Finanças (NAF), Sr. Raimundo Carlos de L. Macedo Junior, em 7/1/2020 (fl. 336);
- ✓ Publicação da Portaria nº 015/2019-SEMC: Diário Oficial do Estado nº 34096, do dia 23/1/2020 (fl. 337); Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2410, ano XI, pág. 160, do dia 23/1/2020 (fl. 338);
- ✓ Uma via dos contratos administrativos nºs 018/2019, 019/2019, 021/2019, 022/2019, 023/2019, 024/2019, 025/2019 (fls. 339/380);

- ✓ Publicação dos extratos do contrato: Diário Oficial da União nº 8, Seção 3, pág. 174, do dia 13/1/2020 (fl. 381); Diário Oficial da União nº 16, Seção 3, pág. 181, do dia 23/1/2020 (fl. 382); Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2410, ano XI, pág. 161, do dia 23/1/2020 (fl. 383);
- ✓ Uma via do contrato administrativo nº 020/2019 (sem paginação);
- ✓ 1º Termo de Apostilamento aos contratos administrativos nºs 018/2019, 019/2019, 020/2019, 021/2019, 022/2019, 023/2019, 024/2019, 025/2019, visando a inclusão das dotações orçamentárias 2020 pelas quais correrão as despesas originadas a partir deste processo licitatório (sem paginação);
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária autorizada no valor de R\$ 155.500,00 (sem paginação);
- ✓ Pedido de autorização de reserva de dotação no valor de R\$ 155.500,00 (sem paginação);
- ✓ Pedido de autorização de reserva de dotação no valor de R\$ 15.000,00 (sem paginação);
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária autorizada no valor de R\$ 15.000,00 (sem paginação);
- ✓ Justificativa para o apostilamento assinada pelo Secretário da SEMC (sem paginação).

III - DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

Em 23/12/2019 fora emitida diligência a SEMC objetivando sanar algumas situações, são elas:

- a) Verificou-se que para os itens 15, 16, 19, 29, 36, 45 e 46 constam apenas duas pesquisas de preços. Assim, solicitamos justificativa formal a respeito da situação apontada;
ATENDIDO.
- b) Juntar a Portaria da Pregoeira que assinou o edital, como instrumento formal de legalidade do procedimento;
ATENDIDO.
- c) Assinatura Eletrônica do Pregoeiro no Termo de Adjudicação e da Ordenadora de Despesa no Termo de Homologação, conforme determinação contida na Resolução Administrativa nº 29/2017/TCM-PA de 04/06/2017;
NÃO ATENDIDO.
- d) A publicação da Portaria nº 015/2019-SEMC de designação dos fiscais do contrato nos Diários Oficiais reconhecidos pelo TCM/PA, tudo isso em atenção ao Princípio da Publicidade estabelecido pela Constituição Federal no caput do art. 37, e para entrar em consonância com a ementa da consulta nº 201700461 do TCM/PA.
ATENDIDO.

IV - DA ANÁLISE DOS CONTRATOS

Constam na pasta 1 (uma) via dos contratos nºs 018/2019, 019/2019, 020/2019, 021/2019, 022/2019, 023/2019, 024/2019 e 025/2019, conforme tabela constante no início deste documento, firmados em 30/12/2019, devidamente assinados pelas partes e duas testemunhas, com vigência de 30/12/2019 à 29/02/2020.

Encontram-se preenchidos com os dados das empresas vencedoras, cláusulas do objeto, especificações e quantitativos do objeto, da execução, do preço, dotação orçamentária e demais cláusulas essenciais, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Vale destacar que a análise de legalidade da minuta do contrato já fora realizada por meio do parecer jurídico, conforme art. 38, parágrafo único, da Lei de Licitações.

Os extratos dos contratos (fls. 381/382) foram devidamente publicados no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

V. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2019 e os contratos administrativos dele oriundos foram instruídos com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, podendo gerar despesas para a municipalidade. **RECOMENDA-SE: I** - a publicação da Portaria dos Pregoeiros e seus auxiliares nos Diários Oficiais da União ou do Estado, por serem estes os reconhecidos pelo TCM/PA, conforme Resolução nº 13.529, de 07/11/2017 do TCM/PA; **II** - o processo deve ser todo numerado, de acordo com o art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/1993; **III** - assinatura eletrônica do Pregoeiro no Termo de Adjudicação e da Ordenadora de Despesa no Termo de Homologação, conforme determinação contida na Resolução Administrativa nº 29/2017/TCM-PA de 04/06/2017; **IV** - a publicação dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e no sistema contábil.

Santarém-Pará, 28 de janeiro de 2020.

RODRIGO PEDROSO COSTA

Técnico de Controle Interno
Matricula nº 87.979

ROBERTA REBELO MERABET

Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018

